

Bom Previ
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

Proc. PMBJ nº 146/2015
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso das suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 25, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ
Contratada: Luka de Bom Jardim Comércio de Artigos de Informática e Tecnologia Ltda. ME.
Objeto: Aquisição de HD Interno de 500 GB.
Valor: R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), parcela única.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.39.00. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida. Bom Jardim-RJ, em 26 de agosto de 2015.

Ivanir Eledir Thuller
Diretor Presidente

Jornal O MACUCO, Edição nº208, 25 a 31 de agosto de 2015. Página05.

Bom Previ
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

Proc. PMBJ nº 145/2015
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso das suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 25, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ
Contratada: Luka de Bom Jardim Comércio de Artigos de Informática e Tecnologia Ltda. ME.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e rede interna.
Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), mensal.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.39.00. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida. Bom Jardim-RJ, em 26 de agosto de 2015.

Ivanir Eledir Thuller
Diretor Presidente

Jornal O MACUCO, Edição nº208, 25 a 31 de agosto de 2015. Página05.

Bom Previ
Instituto de Previdência do Município de Bom Jardim

Portaria BOMPREVI nº 033/2015, de 11 de agosto de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista Processo BOM PREVI nº 50/2015, de 04/03/2015.

RESOLVE:

APOSENTAR POR INVALIDEZ, com proventos integrais, a Servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal de Bom Jardim, Sra. MARINETE DA COSTA, Merendeira, Matrícula 10/0494-SME - Nível 1º, Padrão I, tendo em vista o **Laudo da Junta de Perícia Médica Municipal** e em conformidade com os artigos 186, inciso I e 187 da Lei Complementar nº 01/1991-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, artigos 17, Inciso I e 19 § 3º da Lei Complementar nº 039/01, de 20.03.2001 (Organização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim) e Artigo 6º-A da Emenda Constitucional n. 70, de 29/03/2012.

Correspondentes às parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento base atribuído ao cargo de Merendeira, Nível I, Padrão I, (Lei Complementar n. 185, de 09/12/2014 = 724,00)

1 - Vencimentos integraisR\$ 724,00
E. Constitucional 41/2003, art. 6º, Incisos I,II,III
Orientação Normativa 002/2009, art 6º;
Lei Complementar nº 185, de 09 de dezembro de 2014.
Ec. n. 70/2012

2 - Adicional por Tempo de Serviço (Tríênio)
(5 % incidindo sobre a soma do item 1)R\$ 36,20
Lei 297, de 17 de maio de 1989;
Decreto 439, de 01 de julho de 1987;
Lei Orgânica Municipal, art. 160;

3 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)
(24 % incidindo sobre o somatório do item 1)R\$ 173,76
Lei Complementar nº 01, art. 67;
Lei Complementar nº 01, art. 243.
Lei Complementar nº 01, art. 87 Parágrafo único

4 - Sexta Parte (itens 01+02+03 /6)R\$ 155,59
Lei Orgânica Municipal, art. 160;
Lei Municipal nº 538, de 19/11/98

5 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 1.089,55

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bom Jardim – RJ, em 25 de agosto de 2015.

Ivanir Eledir Thuller
Diretor Presidente

Jornal O MACUCO, Edição nº208, 25 a 31 de agosto de 2015. Página05.

Escolinha de futebol atende cerca de 50 alunos entre 8 e 23 anos de idade



o desportista Luiz Gonzaga de Araújo (profº Pelé)

Não há dúvidas que o esporte é hoje uma das melhores opções para tirar crianças e adolescentes da ociosidade. E quem também não demorou para perceber isso foi o desportista Luiz Gonzaga de Araújo (profº Pelé); não é por acaso que ele é pai de Tinga - craque e atleta profissional do futebol brasileiro.

"Tinga começou a jogar no Friburguense, foi para o Ponte Preta (São Paulo) e depois jogou no Palmeiras (São Paulo), Figueirense (Santa Catarina), Ceará e até no Jubilo Iwata (time da "Terra do Sol Nascente" - Japão). Atualmente, com 26 anos de idade, o atleta está em plena atividade no Avari, clube com a maior torcida de Santa Catarina, com cerca de meio milhão de torcedores.

Mas, o nosso assunto da semana é sobre um projeto criado pelo professor Pelé - Escolinha de Futebol Unidos do Pepê - há dois anos o projeto atende cerca de 50 alunos de 8 a vinte e três anos de idade. Os treinos são realizados aos sábados das 8h às 12h no Sítio São Francisco, localizado na estrada Monerat/Duas Barras, bairro Rancharia.

Sua dedicação à descoberta de novos craques na região já perdura há 25 anos de muito trabalho e incentivo. O professor Pelé não esconde sua satisfação em poder dedicar parte de sua vida em busca de novos talentos do futebol.

"Temos bons jogadores em nossa região, é difícil, mas não é impossível poder realizar um sonho de uma criança, de um adolescente e até mesmo de um jovem com dom para o futebol", enfatizou o desportista.

Concurso Leiteiro em Visconde de Imbé marcou por boa qualidade de animais



O organizador Aguiinho Gomes entrega a premiação a grande campeã vaca regional do produtor Lafaete Andrade da cidade de Carapebus

A 37ª edição do Concurso Leiteiro realizado no segundo distrito em Visconde de Imbé marcou por ter a presença de grandes proprietários de animais de leite e por quantidade apresentada no final, onde bateram recorde com participação de 39 vacas que através das nove ordenhas realizadas durante os festejos. O evento é sempre organizado pelo trajanense Aguiinho Gomes e sua equipe, teve apoio direto da prefeitura local, Emater - Cooperativa de Macuco e das secretarias municipais.

Todo processo de ordenha iniciou ainda no primeiro dia

da festa rural (13/08), com ordenha que foi às 23 horas. Na sexta-feira (14) aconteceram três ordenhas com presença dos proprietários, tratadores e campeiros. No sábado seguiu o mesmo ritmo e no domingo aconteceu muita expectativa na última retirada do leite dos animais, por serem todas de qualidade, muitas disputavam as primeiras colocações.

Este ano o organizador Aguiinho Gomes recebeu um auxílio da Emater na aquisição e observação e análises do competente Veterinário Paulo Sérgio Daffon, onde através de um computador foi anotado todos os resultados e com precisão foi apresentado os finalistas e seus animais vencedores.

Para o prefeito Carlinhos Gomes esta foi mais uma demonstração da força do interior e da produção leiteira trajanense e com a presença dos visitantes que representam as cidades de Macaé, Carapebus, São Sebastião do Alto torna esse tipo de evento mais forte a cada ano e durante uma reunião, Gomes deu a notícia que breve ocorrerá mais uma edição do Concurso Leiteiro na sede de Trajano de Moraes. "É com muita satisfação que anuncio que este ano teremos mais uma edição do Concurso leiteiro da Rama, lá no centro da cidade, pois assim atendo o pedido do produtor. E lembro que essa festa estava parada há 11 anos." Informou Carlinhos Gomes ao produtor Chiquinho Fidalgo e amigos, durante o bate papo no Parque da Cooperativa de Visconde de Imbé.

Já o organizador Aguiinho, agradece aos amigos como Dotor e outros que ao seu lado proporcionaram mais um evento de qualidade e através do secretário de Agricultura Jorginho Diniz, agradece as demais autoridades e diz que com as parcerias com os funcionários da Emater e diretoria da Cooperativa de Macuco, todos saíram felizes com mais um concurso de alto nível. "Agradeço muito a confiança do Prefeito Carlinhos Gomes, do vice Omair, da Câmara de vereadores e todos os secretários municipais e nossa festa marcou pela organização e não ter registros de violência." Alertou. Ainda em suas palavras Aguiinho lembrou de citar o apoio direto na festa leiteira do vice-presidente da Cooperativa de Macuco, Thadeu Erthal.

MERCADO Aceitamos cartões
BOM PREÇO sodexo

MasterCard REDE SHOP
VISA

Açougue • Laticínios • Cereais
Legumes • Verduras • Frutas • M.M. de Lazer

MERCADO BOM PREÇO Fazendo a diferença!
Trabalhe conosco! (22) 2566-5401

Telefone: (22) 2566-5401. Entrega a domicílio
Alto de São José- Bom jardim RJ

1º TILÁPIA GOURMET DE PIABAS

WhatsApp

PARTICIPE CONOSCO!
WhatsApp
(22) 981021182
Você faz a Notícia!
Jornal O Macuco